



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS JUNTO AO PARQUE DO LAGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ÍTALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ÍTALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ambrosio Bez, 387, Bairro São Luiz em Pato Branco – PR, CEP 85504-717, telefone (46) 999363407, e-mail: [italobrasil.obras@yahoo.com.br](mailto:italobrasil.obras@yahoo.com.br) inscrita no CNPJ sob nº 06.079.505/0001-70, neste ato representada pelo Senhor João Clodoaldo Martins, CPF nº 820.967.329-72, RG nº 49667140 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 368/2018, firmado em 10 de outubro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 188/2018 – Edital de Tomada de Preços nº 16/2018, entre as partes acima identificadas, visando à Contratação de Empresa para Execução de Infraestrutura para Implantação de Quadra de Areia Poliesportiva e Construção de Calçadas Junto ao Parque do Lago.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução do contrato em 15 (quinze) dias e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da empresa Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me, bem como, em virtude do memorando nº 270/2018 em que a fiscal do contrato corrobora com somente mais 15 dias para aditivo de prazo de execução e mais 60 dias de aditivo para vigência contratual, e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento legal no **Art. 57 da Lei n.º 8.666/93**.

### CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 07 de dezembro de 2018.

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Contratante



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

  
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me  
João Clodoaldo Martins – Representante  
Contratada

  
Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes  
Gestora do Lote 3 do Contrato

  
Ronaldo Miotto Martins  
Responsável Técnico

  
Taiany Blachka Botelho Karl  
Fiscal da Obra

  
Crhistiano Dossa Silvestri  
Fiscal substituto

Testemunhas:

  
RG: 132951560



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução do contrato em 15 (quinze) dias e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento Legal **Art. 57 da Lei n.º 8.666/93**. Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.



Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação da Categoria Econômica no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código          | Especificação                                           | Valor R\$           |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 03.02           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                     |
| 03.02           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                     |
| 10              | Saúde                                                   |                     |
| 10.391          | Atividade Básica                                        |                     |
| 10.391.0043     | Manutenção da Saúde                                     |                     |
| 2.117           | Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Saúde |                     |
| 3.3.90.39 – 303 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          | 500.000,00          |
| 3.3.90.39 – 494 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          | 6.000.000,00        |
|                 | <b>Subtotal</b>                                         | <b>6.500.000,00</b> |

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrido por conta dos recursos da Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

| Código               | Especificação                                 | Valor R\$  |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 03.02                | GOVERNO MUNICIPAL                             |            |
| 03.02                | COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  |            |
| 04                   | Administração                                 |            |
| 04.124               | Controle Interno                              |            |
| 04.124.0005          | Supervisão, Acompanhamento e Controle Interno |            |
| 2.005                | Manutenção das Atividades do Controle Interno |            |
| 3.3.90.39 – 000 (47) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | -50.000,00 |

| Código                | Especificação                                     | Valor R\$          |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 04.02                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO       |                    |
| 04.02                 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO            |                    |
| 18                    | Urbanismo                                         |                    |
| 18.451                | Infraestrutura Urbana                             |                    |
| 18.451.0018           | Planejamento Urbano                               |                    |
| 2.235                 | Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (121) | Material de Consumo                               | -130.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (124) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica     | -100.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                                   | <b>-230.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                                  | Valor R\$          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| 18.451.0019           | Serviços Urbanos e Geoprocessamento                            |                    |
| 2.025                 | Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do Sij |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (159) | Material de Consumo                                            | -100.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (160) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica                  | -100.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                                                | <b>-200.000,00</b> |

| Código | Especificação                                    | Valor R\$ |
|--------|--------------------------------------------------|-----------|
| 05     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |           |
| 05.02  | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                      |           |
| 04.11  | Administração                                    |           |
| 04.11  | Administração geral                              |           |
| 04.11  | Coordenação e administração da Secretaria de     |           |

| Código                | Especificação                                 | Valor R\$          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 2.181                 | Planejamento                                  |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (170) | Manutenção do Terminal Rodoviário José Gattai | -40.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (171) | Material de Consumo                           | -40.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (172) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | -40.000,00         |
|                       | <b>Subtotal</b>                               | <b>-120.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                        | Valor R\$          |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 06                    | Segurança Pública                                    |                    |
| 06.183                | Informação e Inteligência                            |                    |
| 06.183.0009           | Segurança Pública                                    |                    |
| 2.219                 | Implantação e Manutenção de câmeras de monitoramento |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (208) | Material de Consumo                                  | -60.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (209) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica        | -50.000,00         |
| 4.4.90.52 – 000 (210) | Equipamentos e Material Permanente                   | -50.000,00         |
|                       | <b>Subtotal</b>                                      | <b>-160.000,00</b> |

| Código                | Especificação             | Valor R\$  |
|-----------------------|---------------------------|------------|
| 28                    | Encargos especiais        |            |
| 28.448                | Outros encargos especiais |            |
| 28.448.0016           | Encargos Especiais        |            |
| 0.003                 | Encargos Especiais        |            |
| 3.3.90.49 – 000 (220) | Auxílio transporte        | -70.000,00 |

| Código                | Especificação                                 | Valor R\$          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 05.05                 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS              |                    |
| 11                    | Trabalho                                      |                    |
| 11.331                | Proteção e Benefícios ao trabalhador          |                    |
| 11.331.0010           | Administração de recursos humanos             |                    |
| 2.196                 | Implantação e Manutenção do Programa de saúde |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (202) | Material de Consumo                           | -40.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (205) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | -200.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                               | <b>-240.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                                 | Valor R\$          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 06                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                    |
| 06.02                 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANISMO                          |                    |
| 16.482                | Serviços Urbanos                                              |                    |
| 16.482.0019           | Serviços Urbanos e Geoprocessamento                           |                    |
| 2.024                 | Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto          |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (148) | Material de Consumo                                           | -300.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (151) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica                 | -150.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                                               | <b>-450.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                                  | Valor R\$   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| 15.453                | Transporte Coletivos urbanos                                   |             |
| 15.453.0020           | Manutenção dos Serviços Rodoviários                            |             |
| 2.051                 | Manutenção e Melhoramento das condições de transporte coletivo |             |
| 4.4.90.52 – 000 (355) | Equipamentos e Material Permanente                             | -100.000,00 |

| Código                | Especificação                                          | Valor R\$   |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 06.05                 | DEPARTAMENTO DE TRANSITO                               |             |
| 26                    | Transporte                                             |             |
| 26.752                | Transporte Rodoviário                                  |             |
| 26.752                | Trabalho                                               |             |
| 2.003                 | Manutenção das atividades da coordenadoria de trânsito |             |
| 3.3.90.39 – 000 (386) | Material de Consumo                                    | -100.000,00 |

| Código                | Especificação                                 | Valor R\$   |
|-----------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 07                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA    |             |
| 07.04                 | DEPARTAMENTO DE CULTURA                       |             |
| 12                    | Educação                                      |             |
| 12.392                | Diffusão Cultural                             |             |
| 12.392.0040           | Promover a cultura                            |             |
| 2.108                 | Manutenção do departamento de Cultura         |             |
| 3.3.90.39 – 000 (626) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | -120.000,00 |

| Código                | Especificação                                    | Valor R\$          |
|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| 08.03                 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                 |                    |
| 08.03                 | DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA |                    |
| 16                    | Habituação                                       |                    |
| 16.482                | Habituação Urbana                                |                    |
| 16.482.0024           | Assistência Comunitária                          |                    |
| 1.002                 | Apoiar a construção unidades habitacionais       |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (807) | Material de consumo                              | -200.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (808) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica    | -140.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                                  | <b>-340.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                              | Valor R\$   |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.088                 | Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco |             |
| 4.4.90.51 – 000 (812) | Obras e Instalações                                        | -100.000,00 |

| Código                | Especificação                      | Valor R\$   |
|-----------------------|------------------------------------|-------------|
| 1.097                 | FMH – Fundo Municipal de Habitação |             |
| 4.4.90.61 – 000 (813) | Aquisição de Imóveis               | -130.000,00 |

| Código                | Especificação                                     | Valor R\$          |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 10                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |                    |
| 10.02                 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO         |                    |
| 11                    | Trabalho                                          |                    |
| 11.333                | Empregabilidade                                   |                    |
| 11.333.0026           | Incentivo a atividade comercial                   |                    |
| 2.051                 | Manter e aprimorar Programa Auto emprego – PAE    |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (817) | Passagens e Despesas com Locomoção                | -100.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (818) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica     | -200.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                                   | <b>-300.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                 | Valor R\$          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 2.082                 | Capacitar Trabalhadores                       |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (916) | Vandamentos e vantagens fixas – pessoal civil | -100.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (925) | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | -200.000,00        |
|                       | <b>Subtotal</b>                               | <b>-300.000,00</b> |

| Código                | Especificação                                                        | Valor R\$   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 23                    | Comércio e Serviços                                                  |             |
| 23.691                | Promoção Comercial                                                   |             |
| 23.691.0028           | Incentivo a atividade comercial                                      |             |
| 2.048                 | Manutenção das atividades do Departamento de Micro e pequena empresa |             |
| 3.3.90.41 – 000 (847) | Contribuições                                                        | -100.000,00 |

| Código                | Especificação                                      | Valor R\$   |
|-----------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| 2.049                 | Manutenção e reforma do Centro Regional de Eventos |             |
| 4.4.90.51 – 000 (959) | Obras e Instalações                                | -100.000,00 |

| Código                | Especificação                                             | Valor R\$   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| 23.691.0027           | Incentivo à implantação de indústrias e novas tecnologias |             |
| 2.029                 | Manter Aeroporto                                          |             |
| 3.3.90.39 – 000 (970) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            | -200.000,00 |

| Código                 | Especificação                                      | Valor R\$          |
|------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
| 11                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                |                    |
| 11.02                  | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                        |                    |
| 20                     | Agricultura                                        |                    |
| 20.606.0029            | Extensão Rural                                     |                    |
| 2.070                  | Atividades da Secretaria de Agricultura            |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1003) | Manutenção das Atividades de desenvolvimento rural | -200.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (1009) | Manutenção e Vantagens fixas – pessoal civil       | -200.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                    | <b>-400.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                  | Valor R\$   |
|------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 2.073                  | Manutenção das Atividades do Interior          |             |
| 3.3.90.39 – 000 (1027) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | -200.000,00 |

| Código                 | Especificação                                  | Valor R\$          |
|------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 2.274                  | PRODECOM                                       |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1032) | Material de Consumo                            | -100.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (1033) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | -100.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                | <b>-200.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                   | Valor R\$  |
|------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 12                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE           |            |
| 12.02                  | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL       |            |
| 16                     | Urbanismo                                       |            |
| 16.541                 | Preservação e Conservação Ambiental             |            |
| 16.541.0033            | Preservar e melhorar o meio ambiente            |            |
| 2.077                  | Implementação e restauração de áreas degradadas |            |
| 3.3.90.39 – 000 (1040) | Material de Consumo                             | -50.000,00 |

| Código                 | Especificação                                             | Valor R\$   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| 18                     | Gestão Ambiental                                          |             |
| 18.541                 | Preservação e Conservação Ambiental                       |             |
| 18.541.0033            | Preservar e melhorar o meio ambiente                      |             |
| 1.128                  | Institui o Programa de canalização do córrego Pato Branco |             |
| 4.4.90.51 – 000 (1042) | Obras e Instalações                                       | -150.000,00 |

| Código                 | Especificação                                                        | Valor R\$   |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 12.03                  | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                |             |
| 17                     | Saneamento                                                           |             |
| 17.512                 | Saneamento Básico Urbano                                             |             |
| 17.512.0034            | Limpeza Pública                                                      |             |
| 2.084                  | Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo |             |
| 3.3.90.39 – 000 (1094) | Venorecursos e Vantagens fixas – pessoal civil                       | -200.000,00 |

| Código                 | Especificação                                  | Valor R\$          |
|------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 14                     | ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM  |                    |
| 14.01                  | ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL                        |                    |
| 04                     | Administração                                  |                    |
| 04.122                 | Administração Geral                            |                    |
| 04.122.0036            | Administração Distrital                        |                    |
| 2.087                  | Administração Distrital                        |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1125) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | -100.000,00        |
| 4.4.90.51 – 000 (1126) | Obras e instalações                            | -100.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                | <b>-200.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                       | Valor R\$         |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 16                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER             |                   |
| 16.02                  | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER                     |                   |
| 27                     | Desporto e Lazer                                    |                   |
| 27.811                 | Desporto de rendimento                              |                   |
| 27.811.0041            | Manutenção do Esporte                               |                   |
| 2.146                  | Atleta Tetratlo                                     |                   |
| 3.3.90.39 – 000 (1133) | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | -30.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (1134) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física        | -50.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                     | <b>-80.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                       | Valor R\$         |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 2.221                  | Desarrollar recursos para atletas em jogos oficiais |                   |
| 3.3.90.39 – 000 (1136) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física        | -30.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (1137) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      | -30.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                     | <b>-60.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                                                                  | Valor R\$          |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2.225                  | Manter o esporte de categorias de base, equipes de rendimento e participação em jogos oficiais |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1138) | Material de Consumo                                                                            | -80.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (1141) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                 | -200.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                                                                | <b>-280.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                             | Valor R\$   |
|------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 27.812                 | Desporto Comunitário                      |             |
| 27.812.0041            | Manutenção do Esporte                     |             |
| 2.112                  | Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos |             |
| 4.4.90.51 – 000 (1142) | Obras e instalações                       | -350.000,00 |

| Código                 | Especificação                                                | Valor R\$          |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2.224                  | Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1154) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica               | -300.000,00        |
| 4.4.90.51 – 000 (1155) | Obras e instalações                                          | -100.000,00        |
| 4.4.90.52 – 000 (1156) | Equipamentos e Material Permanente                           | -100.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                              | <b>-500.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                  | Valor R\$          |
|------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 2.284                  | Apoio ao Programa Cidade do Idoso              |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1159) | Material de Consumo                            | -140.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (1161) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | -50.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (1162) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | -80.000,00         |
|                        | <b>Subtotal</b>                                | <b>-270.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                  | Valor R\$          |
|------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 27.813                 | Lazer                                          |                    |
| 27.813.0041            | Manutenção do Esporte                          |                    |
| 2.207                  | Manter atividades esportivas adaptadas         |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1163) | Material de Consumo                            | -30.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (1164) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | -30.000,00         |
| 4.4.90.51 – 000 (1165) | Obras e Instalações                            | -80.000,00         |
|                        | <b>Subtotal</b>                                | <b>-140.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                                         | Valor R\$         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 17                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO                |                   |
| 17.02                  | DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO                                    |                   |
| 19                     | Ciência e tecnologia                                                  |                   |
| 19.673                 | Diffusão do conhecimento científico e tecnológico                     |                   |
| 19.673.0025            | Desenvolvimento Econômico e Tecnológico                               |                   |
| 2.241                  | Manutenção das atividades do departamento Administrativo e Financeiro |                   |
| 3.3.90.39 – 000 (1176) | Material de Consumo                                                   | -50.000,00        |
| 3.3.90.39 – 000 (1179) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        | -30.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                                       | <b>-80.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                                                               | Valor R\$          |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 17.03                  | DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO                        |                    |
| 19.673                 | Ciência e tecnologia                                                                        |                    |
| 19.673.0025            | Desenvolvimento Econômico e Tecnológico                                                     |                    |
| 2.243                  | Manutenção do Departamento de sistemas e infraestrutura do centro de processamento de dados |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1186) | Material de Consumo                                                                         | -80.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (1188) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                              | -100.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                                                             | <b>-180.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                                                          | Valor R\$          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 17.04                  | DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA                                                |                    |
| 19.673                 | Ciência e tecnologia                                                                   |                    |
| 19.673.0025            | Desenvolvimento Econômico e Tecnológico                                                |                    |
| 2.249                  | Manter atividades do departamento de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1196) | Material de Consumo                                                                    | -30.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (1198) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                         | -100.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                                                        | <b>-130.000,00</b> |

| Código                 | Especificação                                                                          | Valor R\$          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 17.05                  | DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO                   |                    |
| 19.673                 | Ciência e tecnologia                                                                   |                    |
| 19.673.0025            | Desenvolvimento Econômico e Tecnológico                                                |                    |
| 2.249                  | Manter atividades do departamento de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação |                    |
| 3.3.90.39 – 000 (1196) | Material de Consumo                                                                    | -30.000,00         |
| 3.3.90.39 – 000 (1198) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                         | -100.000,00        |
|                        | <b>Subtotal</b>                                                                        | <b>-130.000,00</b> |

|                        |                                                                      |            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39 – 000 (1178) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       | -30.000,00 |
|                        | Subtotal                                                             | -80.000,00 |
| 17.03                  | DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO |            |
| 18                     | Ciência e tecnologia                                                 |            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### **Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2018**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução do contrato em 15 (quinze) dias e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

Cod286031

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**41B72428

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 004/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clinica de Otorrin. Amorim Sociedade Simples Ltda  
Valor.....: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)  
Vigência.....: Início: 10/01/2019 Término: 09/03/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2018  
Recursos.....: Dotação:  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA  
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS AMBULATORIAIS.

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**E6A38092

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 006/2018 - Contrato Nº: 130/2016  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Viação Maniatur Ltda  
Valor.....: 7.173,74 (sete mil cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
Vigência.....: Início: 01/10/2018 Término: 04/09/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS,  
CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I,  
TERMO DE REFERÊNCIA.  
Aditivo Nº.....: 006/2018 - Contrato Nº: 131/2016  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Viação Maniatur Ltda  
Valor.....: 3.434,38 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)  
Vigência.....: Início: 01/10/2018 Término: 03/09/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS,  
CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I,  
TERMO DE REFERÊNCIA.

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**BE7B320B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 368-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2018.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda – Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70.  
Objeto: Prorrogação de Prazo de execução do contrato em 15 (quinze) dias e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento LegalArt. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**0475C554

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 370-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2018.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli – Me. CNPJ:18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 30(trinta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento LegalArt. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**F2341416

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ARP - PP110-2018

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 110/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais para Reparos com "C.B.U.Q". VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de retirada é de remessa necessária, na quantidade de material necessário a realização dos serviços realizados pela secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com aviso da quantidade necessária com antecedência de 5 dias antes da retirada, retirados no local da empresa contratada. Conforme consta no Termo de Referência, item 1, a retirada efetuada pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos é no limite do DMT de 20 Km, sendo superior, a entrega do material deve ser de responsabilidade da contratada, a qual deve arcar com todos os custos, encargos e obrigações decorrentes da entrega do material, no prazo de 20 dias, a contar da assinatura do contrato, em remessa parcelada. Elementos de despesas: 1971/F000 – 1172/F504 – 1603/F000 – 1604/F504. GESTOR: Geraldo Olivo. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 482/2018 – Pedreira Santiago Ltda, Valor Total estimado R\$ 339.611,58.

Chopinzinho-PR, 28 de novembro de 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**F338430C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PP 110-2018

#### HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 110/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Compras nº 110/2018, de 12/11/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)             | Valor Total Estimado de Contratação – R\$ |
|------------------------|-------------------------------------------|
| PEDREIRA SANTIAGO LTDA | 339.611,58                                |

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/11/18.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**956A57BB